

PRAÇA AUTA DE SOUZA

Lei nº 6590 de 28-08-1991, Artigo 1º, Ítem XV
Formada pela praça 2 do Conjunto Habitacional

Lech Walesa (Dic IV)

Situada entre as ruas Anália Franco e Janete

Clair

Conjunto Habiracional Lech Walesa

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Pre-
feito Jacó Bittar. Projeto de lei 141/91. Processo CM 56.195/91.

AUTA DE SOUZA

Auta de Souza nasceu em Macaíba, Rio Grande do Norte, em 13-setembro-1876 e faleceu em Natal, no mesmo Estado, em 07-fevereiro-1901. Ficou, ainda criança, aos 14 anos de idade, orfã de pai e mãe. Estudou em colégio de religiosas francesas, em Pernambuco, adquirindo perfeito conhecimento dos idiomas inglês e francês. Teve uma vida entrecortada de amarguras. Suas poesias, de notável inspiração, revelavam a autora, conforme um crítico, "dotada de peregrinas qualidades estéticas". Todavia seus versos eram impregnados de sua triste e dolorosa experiência de vida, além de muita religiosidade, que fez Afranio Peixoto se referir a ela como "poetisa de grande emoção religiosa". Como declarou de certa feita Auta de Souza, os versos que compunha foram escritos por vezes "para esquecer o desgosto de se sentir vencida em plena mocidade". Auta de Souza reuniu suas poesias num livro intitulado "Horto", publicado em 1900, cuja tiragem se esgotou em sessenta dias e recebeu homenagem da crítica. Muitos de seus trabalhos foram decorados pelo povo, e ainda hoje, serem recitados pelas crianças, homens e mulheres do Nordeste, região flagelada pela sêca.

LEI Nº 6590 DE 28 DE AGOSTO DE 1991

DENOMINA VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

PROCESSO Nº 141/91
P. L.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias e praças públicas do Conjunto Habitacional Lech Walesa (DIC IV) a seguir descritas e caracterizadas:

I - Rua "IBRANTINA CARDONA", a Rua 14, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

II - Rua "CARMEM DE ÂNGELIS NICOLETTI", a Rua 12, com início na Rua 16 e término na divisa do loteamento.

III - Rua "ANÁLIA FRANCO", a Rua 1, com início na divisa sudeste e término na divisa norte do loteamento.

IV - Rua "CHIQUINHA GONZAGA", a Rua 2, com início na divisa sudoeste e término na divisa noroeste do loteamento.

V - Rua "APOLÔNIA PINTO", a Rua 6, com início na Rua 17 e término na divisa do loteamento.

VI - Rua "ITÁLIA FAUSTA", a Rua 7, com início na Rua 17 e término na divisa sudoeste do loteamento.

VII - Rua "CECÍLIA MEIRELES", a Rua 8, com início na Rua 17 e término na divisa norte do loteamento.

VIII - Rua "BÁRBARA HELIODORA", a Rua 10, com início na Rua 16 e término na divisa sul do loteamento.

IX - Rua "FRANCISCA JÚLIA DA SILVA", a Rua 11 com início na Rua 15 e término na Rua 13 do loteamento.

X - Rua "MARIA DOLORES", a Rua 16, com início na Rua 17 à altura das divisas dos lotes 24 e 25 da quadra "O" e término na Rua 12 do loteamento.

XI - Rua "COLOMBINA", a Rua 21, com início na Rua 1 e término na Rua 02 do loteamento.

XII - Rua "ANITA MALFATTI", a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Rua 2 do loteamento.

XIII - Rua "JANETE CLAIR", a Rua 23, com início na Rua 1 e término na divisa oeste do loteamento.

XIV - Praça "BERTA LUZ", a praça 1, com frente para a Rua 1 e fundos com a gleba de Elza Von Ah e Irmãos ou sucessores, do loteamento.

XV - Praça "AUTA DE SOUZA", a praça 2, formada pelo contorno das Ruas 1 e 23 do loteamento.

XVI - Praça "CONCHITA DE MORAIS", a praça 3, com sua frente para a Rua 1 e fundos com a gleba de Elza Von Ah e Irmãos ou sucessores, do loteamento.

XVII - Praça "GILDA DE ABREU", a praça 4, formada pelo contorno das Ruas 10 e 16 do loteamento.

XVIII - Praça "DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ", a praça 5 formada pelo contorno das Ruas 10, 16 e 17 do loteamento.

Artigo 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Conjunto Habitacional Mons. Luis Fernandes de Abreu (DIC I) a seguir descritas e caracterizadas:

I - Rua "ADALGIZA NERY", a Rua 35, com início na Rua 49 e término na Rua 53 do loteamento.

II - Rua "DJANIRA DA MORA E SILVA", a Rua 37, com início na Rua 47 e término na Rua 52 do loteamento.

III - Rua "TARSILA DO AMARAL" a Rua 44 com início na Rua 33 do loteamento, e término na Rua 7 do Jardim Melina.

IV - Rua "CACILDA BECKER", a Rua 53, com início na Rua Nelson Barbosa da Silva e término na divisa sul do loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada Praça "CARMEN CINIRA", a Praça 1 do loteamento Chácara Cnêo formada pelo contorno das Ruas João Alfredo Wilson da Costa e Prof. Jorge Leme do mesmo loteamento.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 1991

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal





13-9-1961

1876 — Nasce em Macaíba, Rio Grande do Norte, a poetisa Auta de Sousa, prematuramente falecida em Natal a 7 de fevereiro de 1901. Estudou em collegio de religiosas francesas, adquirindo perfeito conhecimento dos idiomas inglês e francês. Orfã de pai e mãe aos catorze anos, suas poesias, de notável inspiração, não só revelavam a autora, conforme um crítico, "dotada de peregrinas qualidades estéticas", mas eram impregnadas de dolorosa experiência da vida e de altíssima fé, pelo que dela disse Afranio Peixoto — "poetisa de grande emoção religiosa". Auta de Sousa reuniu suas poesias num livro intitulado "Horto" cuja tiragem se esgotou em sessenta dias e recebeu homenagem da critica. Muitos de seus trabalhos foram decorados pelo povo e são recitados pelas crianças, homens e mulheres do Nordeste, região flagelada pela seca.

DIARIO DA NOITE